



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1.428/24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito da Administração do Município Espera Feliz/MG.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na PORTARIA GM/MS Nº 5.632, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, e na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.908, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA,

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no *Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e eventuais atualizações*, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, em 21 de novembro de 2.024.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2024.11.21 16:17:13 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/11/24
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto